



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Link da Resolução nº 326, de 13 de agosto de 2024: <http://siscam/Sino.Siave/arquivo?Id=231260>;

Responsável por desenvolver o Estudo Técnico Preliminar – ETP:

- John Michael Gonçalves Pereira (Analista em Gestão Pública).

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(tópico obrigatório)*

A necessidade de contratação descrita refere-se à aquisição de materiais essenciais para a manutenção e operação das copas do prédio da Câmara Municipal de Paulínia. Esta demanda é motivada pela necessidade de assegurar a continuidade do atendimento às demandas diárias, tanto dos munícipes quanto dos colaboradores, ao longo do período de um ano.

O Departamento Financeiro e Suprimentos identificou que a quantidade e a variedade dos itens a serem adquiridos são baseadas na média de consumo registrada nos últimos 12 meses. Esta análise histórica é fundamental para garantir que o estoque disponível seja suficiente para atender as necessidades sem interrupções e sem prejuízo na qualidade do serviço prestado.

Os materiais em questão são considerados cruciais para a realização das atividades cotidianas nas copas, e sua aquisição permitirá uma gestão eficiente dos recursos e assegurará o cumprimento das normas de higiene e conforto para todos os usuários das instalações da Câmara Municipal.

Portanto, a contratação visa assegurar a disponibilidade contínua desses itens essenciais, contribuindo para a eficiência operacional e a satisfação dos serviços prestados pela Câmara Municipal, atendendo assim ao interesse público.

Declaração de Justificativa sobre a Classificação dos Itens como Bens e Serviços Comuns



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Paulínia declara que os itens a serem adquiridos para as copas (copos descartáveis, açúcar, café, entre outros) são considerados bens e serviços comuns, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativas:

1. **Padrões Objetivos:** Os produtos têm especificações claras e definidas, que podem ser descritas no edital.
2. **Usualidade de Mercado:** Todos os itens são amplamente disponíveis e possuem características usuais que facilitam a comparação entre fornecedores.
3. **Competitividade e Transparência:** Essa classificação promove um ambiente competitivo e transparente, essencial para uma licitação eficiente.

2. ALINHAMENTO COM O PAC

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Art. 36, inciso II da Resolução nº 326)

O objeto da contratação está previsto e alinhado com o [Plano de Contratação Anual 2024¹](#), descrito em tabela (Pág. 27 do PCA), nos termos da Resolução nº 326, de 13 de agosto de 2024

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A natureza da demanda e a padronização dos itens a serem comprados não exigem a avaliação de múltiplas soluções alternativas ou a consideração de critérios adicionais de sustentabilidade específicos, dado que se trata de materiais básicos e diretamente relacionados à manutenção das operações diárias da instituição.

Portanto, considerando a especificidade dos itens e a análise de consumo já realizada, os requisitos necessários para a escolha dos materiais foram implicitamente contemplados na descrição da necessidade, tornando desnecessária a elaboração de um detalhamento adicional sobre requisitos e práticas de sustentabilidade para esta contratação específica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado não se aplica a esta contratação devido à natureza padronizada e rotineira dos materiais a serem adquiridos. A quantidade e tipo dos itens foram definidos com base no consumo médio dos últimos 12 meses, tornando desnecessária a prospecção de alternativas e a justificativa técnica e econômica adicional. A escolha dos materiais é direta e justificada pela análise histórica de demanda, assegurando a adequação e eficiência da aquisição.

¹ <https://www.camarapaulinia.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/PCA2024maio24.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES *(tópico obrigatório)*

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na análise do consumo médio dos últimos 12 meses e nas necessidades específicas das copas do prédio da Câmara Municipal de Paulínia. A seguir, estão detalhadas as quantidades previstas para cada item, conforme as necessidades identificadas:

- **Copo descartável com capacidade de 50ml:** 17 caixas (5000 unidades por caixa)
- **Copo descartável com capacidade de 200ml:** 140 caixas (2500 unidades por caixa)
- **Açúcar refinado:** 1700 pacotes (1kg cada)
- **Café torrado em grãos para café expresso:** 130 pacotes (1kg cada)
- **Café torrado e moído:** 1800 pacotes (500g cada)
- **Adoçante dietético líquido (sucralose):** 60 unidades (100ml cada)
- **Mistura para preparo de cappuccino em pó:** 300 pacotes (1kg cada)
- **Erva mate tostada para preparo de chá:** 960 pacotes (250g cada)

Não foram identificadas interdependências com outras contratações que possam impactar ou modificar essas quantidades. A estimativa considera apenas o histórico de consumo e as necessidades diretas, garantindo a adequação dos itens e a otimização dos gastos públicos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO *(tópico obrigatório)*

A estimativa do preço da contratação foi realizada pelo Departamento Financeiro e Suprimentos com base na combinação dos seguintes parâmetros estabelecidos pelo Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

1. **Contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II do Art. 5º): Foi considerado o histórico de contratações similares, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data da pesquisa.
2. **Pesquisa direta com fornecedores** (inciso IV do Art. 5º): Foram consultados no mínimo três fornecedores para cotar o objeto da contratação, por meio de solicitações formais via e-mail. Foram seguidas as diretrizes estabelecidas, como a obtenção de propostas formais e o registro das consultas no processo.

A seguir, apresentamos a estimativa dos valores unitários e globais para a contratação, com base na pesquisa simplificada de mercado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT ou CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 50ML, APROVADO PELAS NORMAS ABNT-- CAIXA COM 5000 UNIDADES	254007	CX	17	R\$ 145,83	R\$ 2.479,05
02	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200ML, APROVADO	310999	CX	140	R\$ 154,64	R\$ 21.649,13



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

	PELAS NORMAS ABNT – CAIXA COM 2.500 UNIDADES					
03	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE COM 1KG	353155	UN	1700	R\$ 6,32	R\$ 10.738,33
04	CAFÉ TORRADO EM GRÃOS PARA CAFÉ EXPRESSO, APRESENTANDO O SELO DE PUREZA ABIC - PACOTE COM 1KG	463572	UN	130	R\$ 74,50	R\$ 9.685,00
05	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM SELO ABIC, EMBALADO À VÁCUO - PACOTE COM 500G	463575	UN	1800	R\$ 24,48	R\$ 44.070,00
06	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - SUCRALOSE - EMBALAGEM COM 100 ML	407523	UN	60	R\$ 9,96	R\$ 597,40
07	MISTURA PARA PREPARO DE CAPPUCCINO EM PÓ -- EMBALAGEM COM 1 KG	463562	UN	300	R\$ 82,30	R\$ 24.690,00
08	ERVA MATE TOSTADA PARA PREPARO DE CHÁ - EMBALAGEM COM 250G	275818	UN	960	R\$ 9,58	R\$ 9.196,80

A soma dos valores totais estimados para a contratação é de R\$ 123.105,72. Esta estimativa é baseada nas pesquisas realizadas e reflete o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, permitindo avaliar a viabilidade econômica da opção.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA (tópico obrigatório)

A solução final definida para a contratação consiste na aquisição de materiais essenciais para a operação das copas do prédio da Câmara Municipal de Paulínia. Os itens a serem adquiridos incluem copos descartáveis em duas capacidades, açúcar refinado, cafés torrados em grãos e moído, adoçante dietético líquido, mistura para cappuccino em pó e erva mate tostada. Todos os produtos devem atender a normas de qualidade específicas, como as certificações ABNT para copos e ABIC para cafés, garantindo a conformidade com os padrões de segurança e higiene estabelecidos.

A escolha dos itens e quantidades foi fundamentada na análise do consumo médio dos últimos 12 meses, assegurando que a aquisição atenda às necessidades sem criar excesso de estoque. A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisas de mercado e cotações diretas com fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício. Essa abordagem técnica e econômica visa garantir a eficiência operacional e a satisfação dos usuários das instalações, otimizando os gastos públicos e mantendo a qualidade do serviço prestado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (tópico obrigatório)

A contratação será parcelada para otimizar a competição e evitar a concentração de mercado, atendendo ao princípio da economicidade. Dividindo o objeto em lotes distintos para cada tipo de material possibilita-se a participação de fornecedores especializados e locais, ampliando o universo de interessados e garantindo melhores condições de fornecimento. Esta abordagem não apenas facilita a inclusão de fornecedores regionais que podem oferecer vantagens econômicas, mas também



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

promove uma negociação mais eficaz de preços e condições, alinhando-se aos parâmetros de qualidade exigidos e assegurando a eficiência na aquisição dos materiais necessários.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há vinculação ou dependência com outros processos ou Documento de Formalização de Demanda.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO *(tópico obrigatório)*

A viabilidade da contratação dos materiais essenciais para as copas da Câmara Municipal de Paulínia é clara e fundamentada. A análise das necessidades demonstrou que a aquisição desses itens é crucial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. A contratação, organizada por itens, promove a competitividade e possibilita a obtenção de melhores condições de mercado, resultando em uma solução econômica e eficaz. A estimativa de preços e a pesquisa de mercado validaram a razoabilidade dos valores e a adequação dos materiais ao consumo identificado. Portanto, a contratação é viável, adequada e atende plenamente à necessidade, assegurando o bom uso dos recursos públicos e a satisfação das demandas institucionais.

Paulínia/SP, 2 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Paulínia. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=002VWR5UE7T55003>, ou vá até o site <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 002V-WR5U-E7T5-5003

